



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**COMITÊ DE INVESTIMENTO**  
**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - Nº 013/2024**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede do Instituto de Previdência de Vila Velha - IPVV, inscrito no CNPJ sob o nº 07.238.345/0001 – 27, localizado à Rua Henrique Moscoso, nº 1275 - Centro - Vila Velha/ES, reuniram-se na sala de reuniões deste Instituto os membros do Comitê de Investimento, nomeados pela resolução Nº 001/2017, atualizada pela Resolução nº 002/2024, sendo a reunião conduzida pelo Diretor Financeiro desta Autarquia, Sr. Reynaldo Luiz Fassarella. Constatada a existência legal de quórum o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos, dando assim início aos trabalhos. A reunião teve como pauta os seguintes pontos: **1) Decisão quanto ao montante aproximado de R\$ 200.000.000,00 alocados no DI, 2) Renovação de credenciamento da instituição: Rio Bravo que vence no mês de setembro/2024; 3) Assuntos gerais.** O Comitê de Investimento iniciou a reunião deliberando da seguinte forma: **1) Decisão quanto ao montante aproximado de R\$ 200.000.000,00 alocados no DI** que, conforme disposto em ata anterior nº 12, refere-se ao restante do saldo de Títulos Públicos e Cupons de Juros, que ficou creditado no DI aguardando uma taxa boa para aporte em NTN-B's. Este valor refere-se a saldo residual do vencimento de NTN-Bs que se deu em 15/08/2024. O Sr. Reynaldo fez demonstração das taxas indicativas operadas pelo mercado no momento, que é 6,66% para 2026 e 6,13% para o ano de 2045. Foi apresentado também à equipe todas as aplicações feitas em NTN-Bs para 2045, sendo 03 aquisições com taxas de 3,68%, 4,29% e 5,10%, respectivamente, dando uma média de 4,62%, a qual está bem abaixo da meta, demonstrando que se aportamos o valor 50.000 milhões, para o período de 2045, com a taxa de 6,11%, essa média aumentaria para 5,61%, ficando assim, acima da meta atuarial que hoje é de 5,09%. Apresentou outro exemplo, no caso de aporte no valor de 100.000 milhões para o mesmo período 2045, com a mesma taxa de 6,11%, a média aumentaria para 5,81%. A Sra. Margarete destaca que o aporte do valor no período e taxa demonstrada, irá melhorar a performance da nossa carteira. Pelo estudo da ALM há necessidade de aportarmos valores em prazos maiores 2040, 2045 e 2050, conforme destacado na ata nº 11. Assim, por unanimidade o Comitê de Investimento decidiu por aportar parte deste valor que está no DI da seguinte forma: **60 milhões em NTN-B para o ano de 2045**, tendo em vista que esta alocação efetivamente trará para carteira um aumento robusto, pois conseguirá com essas taxas, ultrapassar a meta atuarial dentro desse seguimento. **40 milhões para o ano de 2026**, mesmo considerando que para o mencionado



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

período a alocação dos recursos deste Instituto já está considerada como “ótima”. Entretanto, o Comitê decidiu pela alocação para esse prazo, aproveitando a boa taxa oferecida pelo mercado pois, desta forma, irá melhorar ainda mais a performance da carteira. Ficou decidido, ainda, que os outros 100 milhões de reais continuarão no DI, que também tem se apresentado com boas taxas, superando os indicativos no momento, ficando no aguardo de melhores taxas para a próxima semana.

Assunto: **call tarde**  
De: Rocha, David Simões da <d Rocha@tullettprebon.com.br>  
Para: <Undisclosed@arnie0112.email.locaweb.com.br>, <"recipients:"@arnie0112.email.locaweb.com.br>  
Data: 23/08/2024 15:50

**reb**

Venc	Anbima	Bid	Ask	BEI	Last
mai/25	6,43	6,38	6,37	4,58	6,38
ago/26	6,66	6,59	5,58	5,10	5,58
mai/27	6,47	6,39	6,37	4,78	-
ago/28	6,40	6,32	6,31	4,89	6,31
mai/29	6,29	6,22	6,20	5,06	6,21
ago/30	6,10	6,02	6,01	5,23	-
ago/32	6,09	6,04	6,02	5,22	-
mai/33	6,09	6,04	6,02	5,21	-
mai/35	6,09	6,02	6,01	5,22	-
ago/40	6,02	5,95	5,94	5,29	-
mai/45	6,13	6,10	6,05	5,16	-
ago/50	6,15	6,11	6,09	5,14	-
mai/55	6,12	6,09	6,05	5,17	-
ago/60	6,13	6,12	6,07	5,14	-

David Rocha – Mesa Renda Fixa  
[drocha@tullettprebon.com.br](mailto:d Rocha@tullettprebon.com.br)  
T +55 11 3365-4136  
M +55 11 99347-3131  
R. São Tomé, 86 - Vila Olímpia, São Paulo - SP, 04551-080  
[www.tullettprebon.com.br](http://www.tullettprebon.com.br)

Classification: Public

Accountability | Adaptability | Authenticity

The information contained in this email is confidential and may also contain privileged information. Sender does not waive confidentiality or legal privilege. If you are not the intended recipient please notify the sender immediately; you should not retain this message or disclose its content to anyone.

Internet communications are not secure or error free and the sender does not accept any liability for the content of the email. Although emails are routinely screened for viruses, the sender does not accept responsibility for any damage caused. Replies to this email may be monitored.

For more information about Tullett Prebon please visit [www.tullettprebon.com](http://www.tullettprebon.com). Tullett Prebon is part of TP ICAP group, for further information visit [www.tpicap.com](http://www.tpicap.com).

Tópico 2) **Renovação de credenciamento da instituição: Rio Bravo.** Foi informado que o credenciamento da instituição Rio Bravo, vencerá no mês de setembro/2024; desta forma todos demonstraram interesse na renovação, sendo assinado o Termo de Análise e Atestado de Credenciamento”, relativo a documentação em referência e será anexada ao processo nº



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

64.161/2024, o qual contém toda a documentação exigida para o credenciamento, inclusive as certidões negativas.

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			
Número do Termo de Análise de Credenciamento		62/2024	
Número do Processo (em processo ou processo)		64341/2024	
DO FUNDOS PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - EPSF			
Data Fedatária		27/05/2024	
Identificação do EPSF		77.238.345/0001-27	
II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA		ADMINISTRADOR	
Razão Social		FUNDOS DE INVESTIMENTO LTDA	
Endereço		Rua da Liberdade, nº 222 - Bairro B. República - Vila Velha - ES	
CNPJ		01.046.817/0001-26	
Data de registro no CNV		27/05/2024	
Data de registro no BACEN		27/05/2024	
III - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
IV - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
V - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
VI - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
VII - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
VIII - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
IX - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
X - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
XI - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
XII - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
XIII - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
XIV - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
XV - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
XVI - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
XVII - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
XVIII - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
XIX - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
XX - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
XXI - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
XXII - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
XXIII - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
XXIV - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
XXV - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
XXVI - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
XXVII - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
XXVIII - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
XXIX - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
XXX - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
XXXI - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
XXXII - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
XXXIII - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
XXXIV - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
XXXV - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
XXXVI - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
XXXVII - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
XXXVIII - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
XXXIX - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
XL - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
XLI - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
XLII - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
XLIII - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
XLIV - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
XLV - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
XLVI - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
XLVII - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
XLVIII - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
XLIX - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	
L - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO		CATEGORIA	

Handwritten signatures and initials, including 'AHC' and 'J. Soares', are present over the bottom right portion of the form and extending into the margin.

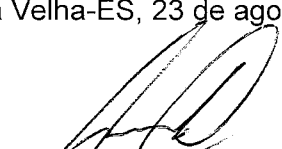


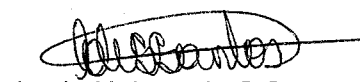
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tópico 3) **Assuntos gerais:** Na oportunidade, foram expostas informações referentes à palestra sobre “Cenário Econômico Oportunidades e Tendências de Investimentos”, realizada pela Associação Capixaba dos Institutos de Previdência - ACIP em 22/08. Destaque para a apresentação feita pelo Sr. Gabriel, da empresa de assessoria 4UM, chamando a atenção para o fato de que as taxas devem cair em breve; as alterações das taxas que o Banco Central Americano deverá implementar agora em setembro, isso pode “balançar” o mercado. A segunda palestra, oferecida pela empresa Lema, trouxe dados sobre atendimento à legislação, resolução e portarias, enfatizando questões relacionadas às informações que devem ser objeto de registro em atas dos comitês de investimentos. Naquela oportunidade fez menção ao aplicativo “Teams” para melhor transcrever tudo que se decide. O Comitê decidiu por adotar esse meio já a partir da próxima reunião. Ainda quanto às informações trazidas nas atas, observou-se o quão importante é destacar a “motivação dos atos”, para que fique “bem claro” todas as ações tomadas pelo Comitê de Investimentos, sugerido a revisão do regimento do comitê, definindo alçadas de responsabilidades, ressaltando que todas as responsabilidades definidas são solidárias. Enfatizou não existir um modelo padrão, mas a partir do momento que esteja referendado no regimento é obrigatório o cumprimento. A Sra. Patrícia reafirma a necessidade de reestruturação administrativa do Instituto por conta dos compromissos assumidos pelo Pró-Gestão, ainda devido as lacunas da Lei Complementar nº 022 de 2012. O comitê está instituído ainda com base numa resolução, tudo isso já está em tese, se encaminhando para resolução. Nada mais havendo a tratar, o Diretor agradeceu a presença de todos e deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos presentes.

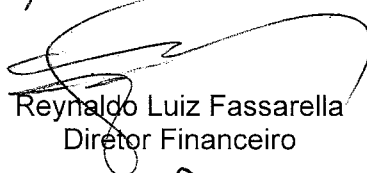
Vila Velha-ES, 23 de agosto de 2024.

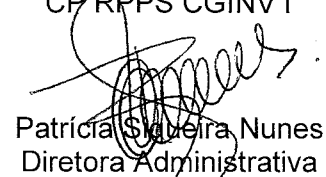
  
André Luiz de Oliveira  
Membro  
CP RPPS CGINV I

  
Ricardo Rodrigues Poubel  
Membro  
Certificação CPA 10

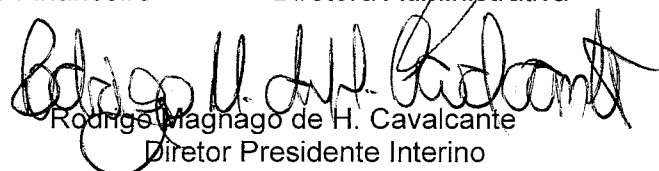
  
Lucía Helena da S Santos  
Membro  
CP RPPS CGINV I

  
Maria Margarete Martins  
Diretora de Benefícios

  
Reynaldo Luiz Fassarella  
Diretor Financeiro

  
Patrícia Silveira Nunes  
Diretora Administrativa

  
Mariana Paiva M. Lopes  
Contadora

  
Rodrigo Magnago de H. Cavalcante  
Diretor Presidente Interino